



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 444/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2019/II

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha**, para ingresso no primeiro semestre de 2020 (Seleção 2019/II).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha.

1.2. No IF Farroupilha entende-se por:

1.2.1. Reingresso: retomada do vínculo de matrícula de estudante que perdeu o vínculo com o IFFar, por abandono ou cancelamento no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

1.2.2. Transferência Interna: transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para:

a) o mesmo curso em outro *campus*;

b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo *campus*;

c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro *campus*;

d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *campus* ou em outro *campus* ou em outro polo de EaD.

1.2.3. Transferência Externa: transferência para o IFFar, de estudante de mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento, de outra Instituição de Ensino.

1.2.4. Portador de Diploma: ingresso de estudante em curso do mesmo nível ou em um nível inferior do que possui diplomação.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos *campi*, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Os contatos dos *campi* estão dispostos no Anexo III deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal) diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ofertante do curso escolhido, nos horários de funcionamento do *campus*, ou por via postal.

3.2. Para a realização da inscrição, é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (Anexo IV deste edital) mais a documentação descrita nos itens abaixo para cada uma das modalidades em cópia atual e legível.

a) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessária a apresentação do Histórico Escolar do (s) semestre/ano (s) concluído(s).

b) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

b.1) Histórico Escolar;

b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.

c) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

c.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

c.2) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento (conforme CAPES/CNPq, SETEC), na instituição de origem;

c.3) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;

c.4) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar (as matrizes curriculares dos cursos em vigência se encontram nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) disponíveis em <https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/sobre-os-projetos-pedag%C3%B3gicos-de-cursos>);

c.5) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no Histórico Escolar.

d) Para candidatos interessados em ingresso para **Portador de Diploma**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

d.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

d.2) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;

d.3) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar (as matrizes curriculares dos cursos em vigência se encontram nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) disponíveis em <https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/sobre-os-projetos-pedag%C3%B3gicos-de-cursos>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3.3. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax e **NÃO SERÁ ACEITA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.**

3.4. Será aceita apenas uma inscrição por *campus* por candidato.

3.5. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope identificado na parte externa, com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido, modalidade de ingresso e turno.

3.6. A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.7. A documentação do candidato classificado será reconduzida para confirmação da vaga, quando será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

3.7.1 Os candidatos que concorrem à seleção para Transferência Externa ou Portador de diploma deverão preencher a **SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (anexo V)**, para que após a efetivação da matrícula, seja realizado o aproveitamento dos componentes curriculares já cursados.

3.8 Inscrições por via postal, atenção:

3.8.1 A inscrição deverá ser realizada através de correspondência registrada devendo considerar a chegada da documentação no *campus* até a data de término do período das inscrições, conforme cronograma do Anexo I.

3.8.2 Além da documentação exigida para concorrer à vaga na modalidade escolhida (item 3.2), o candidato deverá enviar os seguintes documentos de identificação:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório);

b) Requerimento de matrícula, com assinatura reconhecida em cartório. (formulário constante no Anexo V).

3.8.3 Toda a documentação enviada por correspondência registrada deverá ser autenticada em cartório.

3.8.4 É obrigatório o envio por e-mail à CRA de toda a documentação enviada por via postal antes do término das inscrições, conforme contatos constantes no Anexo III.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios:

4.1.1. Priorização:

- a) Reingresso;
- b) Transferência externa;
- c) Transferência interna;
- d) Portador de diploma.

4.1.2. Critérios:

- a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nas disciplinas cursadas;
- d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);
- e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4.2. A seleção dos alunos será realizada no *campus*, conduzida pelo Coordenador do Curso em conjunto com os professores das respectivas disciplinas elencadas pelo candidato, aproveitáveis no curso pretendido para seu julgamento.

4.3. Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e submetidos à análise da Comissão de Julgamento.

6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo VI.

6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

7.1. Os candidatos selecionados devem comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade, para confirmar a sua vaga junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* conforme cronograma do Anexo I.

7.2. A não confirmação da vaga no período estipulado implicará a perda da vaga.

7.3. A confirmação da vaga poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

7.4. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar e entregar:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone cópia do documento e apresentar a original, para conferência).

7.5 O candidato que realizou sua inscrição por via postal, cuja documentação já está autenticada em cartório, e que foi selecionado à vaga, está dispensado do comparecimento à coordenação para realização da confirmação da vaga, sua documentação será automaticamente reconduzida para a matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

8.3. A vinculação do candidato (matrícula para o semestre inicial de vínculo) no sistema SIGAA para os candidatos selecionados a esse edital será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

8.4. Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

8.5. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

8.6. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.

8.7. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.

8.9. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

Santa Maria/RS, 11 de novembro de 2019.

ÉDISON G. BRITO DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 113/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA/PRAZO |
|--|------------------------------|
| Período para Inscrições | 18 a 22/11/2019 |
| Publicação da Lista Preliminar de Inscritos | 26/11/2019 |
| Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos | Até às 12h do dia 27/11/2019 |
| Publicação do resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos | 28/11/2019 |
| Publicação do Resultado Preliminar de selecionados às vagas | 03/12/2019 |
| Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados | Até às 12h do dia 04/12/2019 |
| Resultado dos Recursos e Resultado Final/ Matrícula | 05 e 06/12/2019 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS ALEGRETE

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Técnico em Agropecuária Integrado * | Manhã/tarde | 03 |
| Técnico em Agroecologia Integrado * | Manhã/tarde | 02 |
| Técnico em Informática Subsequente | Noite | 06 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Bacharelado em Engenharia Agrícola | Manhã/tarde | 02 |
| Licenciatura em Química | Noite | 08 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 06 |
| Tecnologia em Agroindústria | Noite | 12 |
| Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noite | 02 |
| Superior de Tecnologia em Produção de Grãos | Noite | 13 |

* Vagas remanescentes destinadas somente à fase de estágio curricular.

CAMPUS FREDERICO WESTHALEN

| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Bacharelado em Ciência da Computação | Noite | 07 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 01 |
| Bacharelado em Medicina Veterinária | Manhã/Tarde | 01 |

CAMPUS JAGUARI

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|---|--------------------------|------------------|
| Técnico em Administração Subsequente – Centro de Referência em Santiago * ¹ | Noite | 13* ¹ |
| Técnico em Sistema de Energias Renováveis Subsequente – Centro de Referência em Santiago * ¹ | Noite | 10* ¹ |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias* ² | Pedagogia da Alternância | 10* ² |
| Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza* ² | Pedagogia da Alternância | 10* ² |
| Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos* ³ | Noite | 12* ³ |

*¹ Técnicos Subsequentes, ter concluído as disciplinas do 1º, 2º e 3º semestres. (somente reingresso)

*² Licenciaturas, Disciplinas até o 6º semestre concluídas. (somente reingresso)

*³ Disciplinas até o 2º semestre concluídas. (somente reingresso)

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|--|--------------|--------------|
| Técnico em Alimentos | Noite | 15 |
| Técnico em Agropecuária Integrado ¹ | Manhã/Tarde | 02 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | Noite | 15 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

| | | |
|---|-------|----|
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noite | 11 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 12 |
| Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio | Noite | 15 |
| Superior de Tecnologia em Produção de Grãos | Noite | 10 |

¹Vagas destinadas a alunos com pendência apenas no estágio curricular obrigatório e/ou defesa de estágio.

CAMPUS PANAMBI

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Técnico em Controle Ambiental Subsequente ¹ | Noite | 01 |
| Técnico em Edificações Subsequente | Noite | 12 |
| Técnico em Edificações Subsequente ² | Noite | 03 |
| Técnico em Pós-Colheita de Grãos Subsequente ² | Noite | 05 |
| Técnico em Pós-Colheita Subsequente ³ | Noite | 05 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Superior de Tecnologia em Processos Químicos | Manhã | 15 |
| Superior de Tecnologia em Produção de Grãos | Noite | 03 |
| Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet | Noite | 10 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Manhã | 10 |
| Licenciatura em Química | Noite | 12 |

¹ Vaga destinada a aluno pertencente à Matriz Curricular 2012, que apresente pendência apenas no Estágio Curricular.

² Vagas destinadas a alunos pertencentes à Matriz Curricular 2014, que apresentem pendências apenas no Estágio Curricular.

³ Vagas destinadas a alunos que apresentem pendência apenas no Estágio Curricular.

CAMPUS SANTA ROSA

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|--|--------------|--------------|
| Técnico em Eletromecânica Subsequente | Noite | 05 |
| Técnico em Eletromecânica Subsequente* | Noite | 05 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | Noite | 03 |
| Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Integral | 01 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Manhã | 08 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 08 |
| Superior de Tecnologia em Alimentos | Noite | 03 |

* Vagas ofertadas para alunos com pendência apenas no Estágio Curricular Obrigatório.

CAMPUS SANTO ANGELO

| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Licenciatura em Computação | Noite | 13 |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Noite | 10 |
| Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio | Noite | 10 |
| Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética | Noite | 01 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS SANTO AUGUSTO

| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Bacharelado em Administração | Noite | 01 |
| Bacharelado em Agronomia | Integral | 01 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noite | 10 |
| Licenciatura em Computação | Noite | 20 |
| Superior de Tecnologia em Alimentos | Noite | 14 |
| Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio | Noite | 17 |

CAMPUS SÃO BORJA

| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noite | 12 |
| Licenciatura em Física | Noite | 22 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 12 |
| Superior de Tecnologia em Gastronomia | Tarde | 02 |
| Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo | Noite | 14 |

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Técnico em Agropecuária Integrado – 2º Ano | Manhã/Tarde | 02 |
| Técnico em Agropecuária Integrado – 3º Ano | Manhã/Tarde | 10 |
| Técnico em Agropecuária Integrado* | - | 10 |
| Técnico em Alimentos Subsequente | Noite | 05 |
| Técnico em Alimentos Subsequente* | - | 05 |
| Técnico em Agricultura Subsequente | Manhã/Tarde | 06 |
| Técnico em Agricultura Subsequente * | - | 10 |
| Técnico em Zootecnia Subsequente | Manhã/Tarde | 14 |
| Técnico em Zootecnia Subsequente * | - | 10 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Bacharelado em Agronomia | Manhã/Tarde | 03 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noite | 03 |
| Licenciatura em Química | Noite | 10 |
| Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Manhã | 08 |
| Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tarde | 08 |
| Superior de Tecnologia em Gestão Pública** | - | 05 |

* Reingresso para discentes do *Campus* São Vicente do Sul com matriz curricular completa, com pendência, apenas no Estágio Curricular Obrigatório;

** Reingresso para discentes do *Campus* São Vicente do Sul com matriz curricular completa, com pendência, apenas no TCC.

CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|--|--------------|--------------|
| Técnico de Nível Médio em Administração Integrado-3º ano | Integral | 25* |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

| | | |
|--|----------|------|
| Técnico de Nível Médio em Informática Integrado-3º ano | Integral | 23* |
| Técnico em Marketing Subsequente | Noite | 14** |
| Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente | Noite | 20** |

* Vaga Transferência Interna. Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º anos do curso.

** Vagas para Reingresso. Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º semestres do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

O candidato interessado a uma vaga deverá comparecer na **Coordenação de Registros Acadêmicos do campus** que oferece o curso de seu interesse, conforme os endereços abaixo:

| UNIDADE/CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|-----------------------------------|--|-----------------|
| Alegrete | RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS sra.al@iffarroupilha.edu.br | (55) 3421-9600 |
| Frederico Westphalen | BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS sra.fw@iffarroupilha.edu.br | (55) 3744-8900 |
| Jaguari | Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS sra.ja@iffarroupilha.edu.br | (55) 3255-0217 |
| Júlio de Castilhos | RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS sra.jc@iffarroupilha.edu.br | (55) 3271-9500 |
| Panambi | Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS sra.pb@iffarroupilha.edu.br | (55) 3376-8818 |
| Santa Rosa | Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400 Bairro Central, Santa Rosa / RS CEP: 98787-740 sra.sr@iffarroupilha.edu.br | (55) 2013-0200 |
| Santo Augusto | Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS cra.sa@iffarroupilha.edu.br | (55) 3781-3555 |
| Santo Ângelo | RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS cra.san@iffarroupilha.edu.br | (55) 3931-3900 |
| São Borja | Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS sra.sb@iffarroupilha.edu.br | (55) 3431-0500 |
| São Vicente do Sul | Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul / RS sra.svs@iffarroupilha.edu.br | (55) 3257-4100 |
| Campus Avançado Uruguaiana | Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS cra.ug@iffarroupilha.edu.br | (55) 3413-5381 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF nº: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____
Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/Estado: _____
Telefone: (____) _____ ou (____) _____
E-mail: _____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso: _____
Ano de entrada: _____
Habilitação(se houver): _____
Instituição: _____

DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR

Curso: _____
Turno: _____

| MODALIDADE DE INGRESSO | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para Inscrição) |
|-------------------------------|--|
| (.....) REINGRESSO | Histórico Escolar do(s) semestre(s) concluído(s). |
| (.....) TRANSFERÊNCIA INTERNA | Histórico Escolar |
| | Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna |
| (.....) TRANSFERÊNCIA EXTERNA | Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

| | |
|-----------------------------|--|
| | documento de identificação. |
| | Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento, da instituição de origem; |
| | Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados; |
| | Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar. |
| | Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes. (Para Cursos Subsequentes) |
| | Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), <u>caso não conste no Histórico Escolar.</u> |
| (.....) PORTADOR DE DIPLOMA | Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. |
| | Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar. |
| | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores) |

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, MODALIDADE DE INGRESSO, CURSO PRETENDIDO e TURNO na Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no Curso do que o período regular.

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (Presencial)

Inscrição para Edital de Transferências, Reingresso e Portador de Diploma

nº ____ / ____

Nome: _____

CPF: _____

Curso: _____

Turno: _____

Ciente (ASSINATURA DO CANDIDATO): _____

Assinatura (Responsável CRA do *Campus*): _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

** Candidatos que enviarão os documentos pelo correio deverão preencher, datar e reconhecer assinatura em cartório para validação do formulário.

| | | | |
|---|---------------|---------------------|--------------|
| NOME DO ALUNO: | | | |
| RG: Expedição: | CPF: | TÍTULO DE ELEITOR: | |
| FILIAÇÃO | PAI: | | |
| | MÃE: | | |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | DATA DE NASCIMENTO: | |
| MODALIDADE DE INGRESSO: | | EDITAL Nº | |
| CURSO: | | | |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA/AVENIDA: | | Nº: | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | CIDADE: | UF: | CEP: |
| TELEFONE ALUNO: | | E-mail Aluno: | |
| TELEFONE RESPONSÁVEL: | | | |
| <input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO >(http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno) | | | |
| <input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA. | | | |
| <input type="checkbox"/> AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, <u>O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ</u> , EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. | | | |
| DATA ____/____/____ | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL | | | |
| (SE RESPONSÁVEL, COLOCAR CPF) _____) | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

| FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS | |
|---|---|
| COR/RAÇA: <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Indígena | ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Viúvo |
| FAIXA DE RENDA FAMILIAR: Renda familiar total (somatório de todos os membros da família): R\$: _____ Número de dependentes da renda familiar total: _____ | |
| NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar) <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Deficiência mental <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento. | |
| COM RELAÇÃO AO TRABALHO: <input type="checkbox"/> Não realiza nenhuma atividade remunerada <input type="checkbox"/> Trabalhador com carteira assinada <input type="checkbox"/> Trabalhador sem carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidor público concursado <input type="checkbox"/> Em contrato temporário <input type="checkbox"/> Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa <input type="checkbox"/> Trabalhador rural | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Encaminhamos para análise e deferimento a solicitação de Aproveitamento de Estudos.

Nome do(a) candidato(a): _____

Curso: _____

Data _____ Assinatura do(a) candidato(a): _____

| | | | | | | |
|-----------------|---|---------------------|-----------|----------------|--------------------|-----------|
| 1 | Disciplina (Conforme PPC do Curso) | | | | Semestre | CH |
| | | | | | | |
| | Disciplina Cursada | Ano/Semestre | CH | Nota | Instituição | |
| | | | | | | |
| | Resultado da análise: | () Deferido | | () Indeferido | | |
| Parecer: | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Assinatura do Professor

| | | | | | | |
|-----------------|---|---------------------|-----------|----------------|--------------------|-----------|
| 2 | Disciplina (Conforme PPC do Curso) | | | | Semestre | CH |
| | | | | | | |
| | Disciplina Cursada | Ano/Semestre | CH | Nota | Instituição | |
| | | | | | | |
| | Resultado da análise: | () Deferido | | () Indeferido | | |
| Parecer: | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Assinatura do Professor

| | | | | | | |
|-----------------|---|---------------------|-----------|----------------|--------------------|-----------|
| 3 | Disciplina (Conforme PPC do Curso) | | | | Semestre | CH |
| | | | | | | |
| | Disciplina Cursada | Ano/Semestre | CH | Nota | Instituição | |
| | | | | | | |
| | Resultado da análise: | () Deferido | | () Indeferido | | |
| Parecer: | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Assinatura do Professor

Coordenador(a) do Curso

_____/RS, ___/___/____.

Candidato/a (Ciência do Resultado)

_____/RS, ___/___/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

| FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS | |
|--|-------------------|
| Nome do Candidato: | |
| Curso: | |
| Campus: | |
| CPF: | <i>E-mail:</i> |
| Telefone residencial: | Telefone Celular: |
| JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| OBSERVAÇÃO | |
| | |
| | |
| | |

Assinatura do Candidato